



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.569/2021

Constitui Comissão Especial de análise de seleção, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Processo Seletivo de Caráter Público para seleção de candidato a Administradora e área para Implantação de ZPE – Zona de Processamento de Exportação nº001/2021 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise de seleção, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Processo Seletivo de Caráter Pública para seleção de candidato a Administradora e área para implantação de ZPE – Zona de Processamento de Exportação nº001/2021 - PMU, que trata da escolha de um candidato que se propõe a ser Administrador de um Parque Industrial Aduanado para fins de exportação (ZPE) em área de sua propriedade de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, e, leis e Resoluções da ZPE.

Presidente:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
Marcelo Adriano Lopes da Silva CPF nº 005.011.879-01.

Secretário:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
Paulo Leon Baraniuk CPF nº 577.111.359-04.

Membros:

Secretaria Municipal da Administração:
Carlos Simões Garrido Junior CPF nº 850.390.809-30.

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
Rubens Sampaio CPF nº 763.816.689-20.

Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação:
Antônio Carlos Lavagnini CPF nº 046.473.789-34.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda:
Gislaine Alves Vieira de Martins CPF nº 046.785.849-78.

Art. 2º Ficam à disposição nas datas marcadas em edital para recebimento de propostas e demais desdobramentos necessários ao atendimento ao Processo Seletivo de Caráter Público.

Art. 3º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 | outubro | 20 21
DE N.º 12.282
UMUARAMA 09 | 11 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS